

cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Roberto Peixoto Medeiros Da Silva (Secretário de Governo e Relações Institucionais), André Luís Gomes Amazonas Pimenta (Secretário de Planejamento e Parcerias), Flávio Henrique de Sá (Secretário de Finanças), com o objetivo de avaliar os estudos entregues referente ao Chamamento Público N.º 002/2023/PMAR, PMI N.º 002/2023/SPP qual lançou o procedimento de manifestação para estudos de geração de energia solar fotovoltaica para atender as unidades públicas do município de Angra dos Reis. Os estudos foram entregues por 1 (uma) das autorizadas: **ENELX/RADARPPP/CESCON BARRIEU**. Na oportunidade, os integrantes aceitaram os estudos que foram entregues nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que deverão ser analisados minuciosamente pela comissão técnica para aprovação do conteúdo dos estudos.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#### **ERRATA DA PORTARIA N° 122/2024/SSA**

Na publicação da Portaria n° 122/2024/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 1934, de 01 de agosto de 2024, página 23,

#### **Onde se lê:**

“Art. 1º – Fica designado o servidor DANILO DE LIMA SÍRIO REIS, matrícula n° 27936, para exercer a Gestão do Contrato n° 003/2022/HMJ, processo n° 2022010141 (...)”.

“Art. 2º – Ficam designados os servidores LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula n° 27128; e RICARDO SANTOS SANTANA, matrícula n° 460190664, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior”.

“Art. 3º. Fica designado o servidor DANILO NUNES FERREIRA ALENCAR, matrícula n° 30865, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato”.

#### **Leia-se:**

“Art. 1º – Fica designado o servidor CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA, matrícula n° 30856, para exercer a Gestão do Contrato n° 003/2022/HMJ, processo n° 2022010141 (...)”.

“Art. 2º – Fica designado o servidor RICARDO SANTOS SANTANA, matrícula n° 460190664, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior”.

“Art. 3º. Fica designado o servidor ROBERTO DE SOUZA SILVA, matrícula n° 3115, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato”.

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **ERRATA**

Na publicação do **CONTRATO N° 011/2024**, ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, **Edição n° 1938, de 06 de agosto de 2024, página 18**, devido a um erro material, fica retificado na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** conforme autorização do Presidente na folha n° **118** do processo n° **2024016547** o seguinte:

#### **• Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua cunhambebe n° 63, bairro Frade, para armazenamento de materiais, garagem, sala de atendimento ao público, recepção, destinado as instalações da Regional do Frade.

#### **• Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua cunhambebe n° 63, bairro Frade, que possui as seguintes inscrições imobiliárias: 02.07.022.0374.001 e 02.07.022.0374.002, para armazenamento de materiais, garagem, sala de atendimento ao público, recepção, destinado as instalações da Regional do Frade.

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ